



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(COM DISPUTA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025. A Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira - MG, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa EPP/ME/EQUIPARADA para o fornecimento de medicamentos (orais e injetáveis) para entrega de forma imediata e integral à Secretaria de Saúde do Município de Leandro Ferreira/MG nos termos descritos abaixo..

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras <https://licitar.digital/>, até o dia **17 de março de 2025 às 08h00min/ início da sessão de lanches 08h:30min/ Lanches mínimos 0,02 (DOIS) centavos**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: <https://www.leandroferreira.mg.gov.br/>

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.
- c) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA
- g) Licença de Funcionamento da empresa licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- h) Certificado de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA.
- i) Declaração Consolidada, conforme modelo anexo.

O fornecedor poderá também assinalar em campo próprio da plataforma de compras públicas licitar digital as declarações obrigatórias.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.